

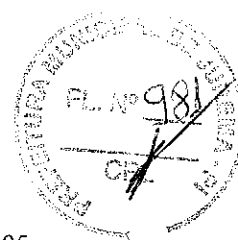


# Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para abertura e julgamento do envelope 2 – Proposta de Preços relativo à Tomada de Preço nº. 003/2019, Referente a Execução de Serviços na Pavimentação de vias públicas no município de Jurema - PI.

Aos 12 (Doze) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e dezenove, às 09:00 (Nove horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presentes: GILBERTO DIAS DE FARIAS, em substituição a Presidente Titular, EZEQUIEL FERREIRA SOARES, ISMAEL LIMA MARRECA, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 003/2019, presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, assessor técnico da Prefeitura/CPL. Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que foram concedidos os prazos legais aos licitantes inabilitados para se manifestar, transcorridos os prazos legais restaram habilitadas as empresas abaixo, foi publicado aviso convocando as empresas habilitadas para a presente sessão, as mesmas compareceram por seus representantes descritos abaixo.

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP	26.672.417/0001-94	VANCELIO DA SILVA LOPES – CPF Nº 941.573.913-49 (SÓCIO ADMINISTRADOR) – declarou ser ME.
S & DALDYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	SÉRGIO DA SILVA BELO – CPF Nº 188.687.705-04 (SÓCIO ADMINISTRADOR) – declarou ser ME.
PM ENGENHARIA LTDA – ME	17.252.075/0001-62	PÉRICLES MACÁRIO DE CASTRO – CPF Nº 087.026.755-87 (PROCURADOR) – declarou ser ME.

Antes da abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, informou que os envelopes de propostas das empresas inabilitadas ficarão em poder da CPL pelo prazo de 30 dias, e posteriormente será extraviado caso as empresas não retirem junto a CPL. Dando continuidade, o Presidente da CPL passou a abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas, abertos os envelopes, obteve-se os seguintes valores:

Nº ORDEM	NOME DA EMPRESA	Nº CNPJ	VR. PROPOSTA
1	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME.	28.395.623/0001-20	R\$ 224.992,48
2	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA EPP.	26.672.417/0001-94	R\$ 225.348,85
3	PM ENGENHARIA LTDA – ME	17.252.075/0001-62	R\$ 229.060,65

Após a análise das propostas de preços, o Presidente da CPL indagou aos representantes das empresas presentes se tinham algo a questionar sobre as propostas apresentadas, sendo que os representantes das empresas presentes se manifestaram verbalmente de que nada teria a manifestar e de que a CPL poderia dar continuidade ao certame, sendo assim, o Presidente da CPL declarou como vencedora do certame a empresa S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ Nº

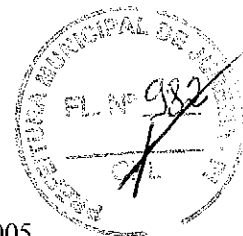


# Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



28.395.623/0001-20, com a proposta no global no valor de R\$ 224.992,48 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). O presidente informou que o resultado será adjudicado ao licitante vencedor, e que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Jurema – PI, 12 de Julho de 2019.

  
GILBERTO DIAS DE FARIAS  
Presidente da CPL - em exercício

  
ISMAEL LIMA MARRECA  
Membro da CPL

  
EZEQUIEL FERREIRA SOARES  
Membro da CPL

  
GENERTOM DE SOUSA SANTOS  
Assessor da Prefeitura/CPL

## LICITANTES:

1 - CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP:

2 - S & DALDYER CONSTRUTORA LTDA – ME:

3 - PM ENGENHARIA LTDA – ME:

